



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Espírito Santo do Turvo - SP, de 23 de agosto de 2017.

Ofício nº 077/2017

À

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo
Excelentíssima Senhora Presidente



Objeto: Encaminha Projeto de Lei - REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Senhora Presidente e Nobres Edis,

Venho, pelo presente, encaminhar a essa digna CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO e requerer apreciação do Projeto de Lei que Dispõe sobre a alteração do ANEXO II - QUANTIDADE E TABELA DE REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES (EFETIVOS), ITEM 1 - QUANTIDADE E TABELA DE REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES (EFETIVOS), com relação à carga horária e referência salarial dos cirurgiões dentistas, em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, E EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos moldes do que preconiza o artigo 138 do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

O presente projeto tem como função cumprir e atualizar os preceitos estatuídos na Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2.011, do Ministério da Saúde, com o fim de manter consonância com os ditames e preceitos legais lá estabelecidos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

03

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE 23 DE
AGOSTO DE 2017.**

“ALTERA O ANEXO II – QUANTIDADE E TABELA DE REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES (EFETIVOS), ITEM 1 – QUANTIDADE E TABELA DE REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES (EFETIVOS), DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 286, DE 21 DE MARÇO DE 2017, COM RELAÇÃO À CARGA HORÁRIA E REFERÊNCIA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que determina que a carga horária de dentista do Programa Saúde da Família – PSF – deva ser de 40 (quarenta) horas semanais, bem como o pagamento de salários compatíveis com a função e carga horária,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO II – QUANTIDADE E TABELA DE REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES (EFETIVOS), ITEM 1 – QUANTIDADE E TABELA DE REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES (EFETIVOS), com relação à carga horária e referência salarial dos cirurgiões dentistas, conforme o quadro abaixo especificado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

OK

Qtde	Empregos Públicos Efetivos	C. H	Ref.	Requisitos
04	Cirurgião Dentista – sendo 04 para a UBS	20	L01	Curso Superior Odontologia e Inscrição no CRO
01	Cirurgião Dentista para PSF	40	Q01	Curso Superior Odontologia e Inscrição no CRO

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, aos 23 de agosto de 2017.



Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

05

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
(art. 16, inc. I, LRF N° 101/00)

CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF

Denominação dos cargos	Quantidade	Despesas 2017	Despesas 2018	Despesas 2019
Cirurgião Dentista do PSF	01	37.909,44	122.445,91	128.568,21

A alteração da referência e carga horária para o cargo de Cirurgião Dentista do PSF onerará verbas orçamentárias no importe de R\$ 37.909,44 para o exercício de 2017, R\$ 122.445,91, para o exercício de 2018 e R\$ 128.568,21 para o exercício de 2019.

Assim, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro corresponderá a:

Ano I

I – No Exercício de 2017	Valor
a) Superávit/Déficit financeiro 2016	0,00
b) (+) Receita esperada para 2017	17.626.668,00
c) (=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento de 2017	17.626.668,00
d) Custo da nova despesa em 2017	37.909,44
e) Estimativa de Impacto Orçamentário – (d/b)	0,22%
f) Estimativa de Impacto Financeiro – (d/c)	0,22%

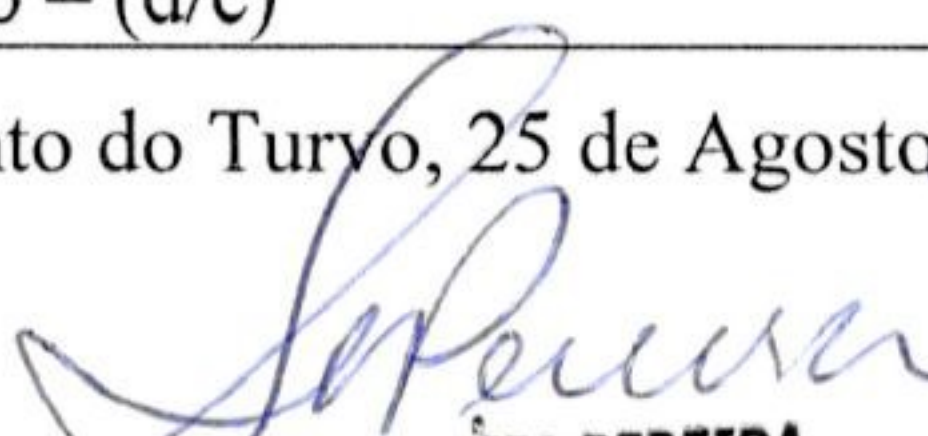
Ano II

I – No Exercício de 2018	Valor
a) Superávit/Déficit financeiro 2017	0,00
b) (+) Receita esperada para 2018	18.508.000,00
c) (=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento de 2018	18.508.000,00
d) Custo da nova despesa em 2018	122.445,91
e) Estimativa de Impacto Orçamentário – (d/b)	0,66%
f) Estimativa de Impacto Financeiro – (d/c)	0,66%

Ano III

I – No Exercício de 2019	Valor
a) Superávit/Déficit financeiro 2018	0,00
b) (+) Receita esperada para 2019	19.433.400,00
c) (=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento de 2019	19.433.400,00
d) Custo da nova despesa em 2019	128.568,21
e) Estimativa de Impacto Orçamentário – (d/b)	0,66%
f) Estimativa de Impacto Financeiro – (d/c)	0,66%

Espírito Santo do Turvo, 25 de Agosto de 2017.


SIMONE DE CASSIA PEREIRA
CONTADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

06

DECLARAÇÃO

(art. 16, inc. II, LRF. Nº. 101/00)

DECLARO, para os devidos fins de direito, que a alteração de referência e carga horária para o cargo de Cirurgião Dentista do PSF, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

Espírito Santo do Turvo, 25 de Agosto de 2017.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal